HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE | **MÊS:** Fevereiro | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1 SAB	2 DOM	3 SEG	4 TER	5 QUA	6 QUI	7 SEX	8 SAB	9 DOM	10 SEG	11 TER	12 QUA	13 QUI	14 SEX	15 SAB	16 DOM	17 SEG	18 TER	19 QUA	20 QUI	21 SEX	22 SAB	23 DOM	24 SEG	25 TER	26 QUA	27 QUI	28 SEX	CH Men.	LM/LP/L
EDILENE GIANELLI LOPES	1204384	442458	ENF	EBSERH	36				47					MT18	MT18	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18	160	0
CYNDIELLE BARCELOS DA ROCHA LARA	2174490	428380	ENF	EBSERH	36	28								M17	M17	M17	M17	D6			M17	M17	M17	M17	AB12			AB6	M17	M17	M17	D6			M17	M17	M17	M17	D6	144	0
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO														2	2	2	2	2			2	2	2	2	1			1	2	2	2	2			2	2	2	2	2	304	0
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO														1	1	1	1	2			1	1	1	1	1			1	1	1	1	2			1	1	1	1	2		
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																								

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias						FE		Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT	CARGA HORÁRIA MENSAL	
Licença Paternidade	LP	Feriado						FD		Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN	10h => 40h	12 => 48h
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado						DSR		Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n	20h => 80h	24 => 96h
Licença Capacitação	LC	Recesso						RC		Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6	30h => 120h	36 => 144h
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00						MT28		07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9	40h => 160h	
13:00 ÁS 19:15	T15									FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6				

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

SALDO DE HORAS POSITIVAS

SALDO DE HORAS NEGATIVAS

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.014086/2024-21

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDILENE GIANELLI LOPES

Data: 09/01/2025 12:20:46-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br